

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
0067/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA AIO –
INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino NEY FERRAZ JÚNIOR, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a **AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.859.927/0008-74, nome fantasia: Instituto de Câncer de Brasília Ltda, estabelecido no SGAS 915, Conjunto O, Salas 227 a 232, Centro Clínico Advance, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-150, telefone: (61) 3030-1900, e-mail: comercial@institutodecancer.com.br, neste ato representado por seus sócios, MARCO MURILO BUSO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2113541-4939280 SSP/GO e do CPF nº 455.612.571-53, DANIEL DUARTE ALVES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 22.795.572 SSP/SP e do CPF nº 301.161.678-74, e RICHARD LAHOZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº 26.632.984 SSP/SP e do CPF nº 170.812.018-14, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto por dois sócios, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0067/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº.0067/2021, celebrado em 01/02/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/02/2021 a 01/02/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

M

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 02/02/2022 até 01/02/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

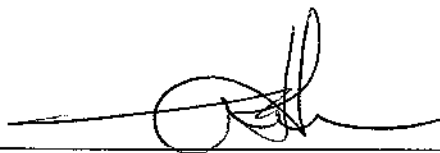
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Brasília, 01 de fevereiro de 2022.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL**



Richard Luiz dos Santos
COO
Unity Participações S/A

AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME: Juliana Lucindo Vianna	NOME: Aline Santos
CPF: 05460348102	CPF: 07002637586

Aline Santos
Analista Comercial
Instituto de Câncer de Brasília